

seus illustres pares, recebeu do membro Sr. Leão Neto do Carmo a justificativa de que sua ausência na sessão anterior deveu-se a um equívoco com respeito ao horário do início da sessão, em face da alteração lavada. Do membro Dr. Simichiro Higa recebeu o pedido de informação sobre a constituição da Comissão Executiva Regional Provisória do PDS, Partido Democrático Social, tendo S. Exa. o Sr. Presidente informado que neste data havia recebido comunicação oficial do Partido e que atualmente a Presidência da Comissão era ocupada pelo Sr. Italoívio Coelho e a Secretaria pelo Deputado Lourenço Machado. Inexistindo matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]*, Horácio Vanderlei Nascimento Piñan, secretário, lavrei e presente ato, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Des. Presidente.

---

Ato número 166 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Sr. Des. Leão Neto do Carmo, Drs.: José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Auelcar Giloi, Manoel Lauro Volkman de Castilho e Octávio Pacheco Bomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu *[assinatura]*, Horácio Vanderlei Nascimento Piñan, secretário, lavrei

a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 167 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes da Cunha, Quatter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva, Manoel Lauro Volkmer de Castilho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Lida a sessão foi lida e aprovada a ata anterior, julgamento: Processo 14/81 - classe XIV, em que o M.M. juiz eleitoral de 6ª Zona - Bataguassu - comunica aposentadoria da escrivã eleitoral e solicita nomeação de substituto. Relator, Des. Sérgio Martins Sobrinho. "A unanimidade, com o parecer, decidiram nomear Sibma Martins de Souza, titular do Cartório do 1º Ofício como escrivã Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral. Sendo em vista a aposentadoria da escrivã anteriormente nomeada". Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar em libro, o Sr. Ricardo Sanderli Nascimento Pethan, secretário, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.